



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 158/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 6845/2011,

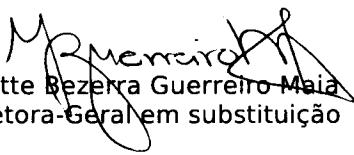
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 30024401, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e RAFAEL TIENGO CORRÊA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal do TSE, removido, por permuta, para este Tribunal, para exercerem, como primeiro e segundo substitutos, respectivamente, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão, nível CJ.1, de Assessor de Planejamento Estratégico/DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 256/2010-DG, de 14/10/2010 – DJE: 15/10/2010.

Natal, 03 de junho de 2011.


Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral em substituição